



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 69/2026

Maringá, 06 de fevereiro de 2026.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à oferta de vagas na educação infantil em período integral na rede municipal, o quanto segue:

1) quantas vagas em período integral foram ofertadas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e demais unidades de educação infantil do Município, nos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026 (até a presente data);

2) se nos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026 houve fila de espera para vagas em período integral na educação infantil. Em caso positivo, informar quantas crianças aguardavam atendimento em cada ano.

A educação infantil constitui etapa essencial do desenvolvimento da criança e representa direito fundamental assegurado constitucionalmente, sendo dever do Poder Público garantir o acesso e a permanência em condições adequadas, especialmente às famílias que dependem do atendimento em período integral.

Ressalte-se que a demanda por vagas em creches e CMEIs, notadamente em tempo integral, tem sido apontada com frequência pela população, evidenciando a necessidade de informações claras e atualizadas sobre a capacidade de atendimento da Rede Municipal e sobre eventual existência de fila de espera.

Diante do exposto, faz-se necessário o presente requerimento, a fim de obter dados objetivos acerca da oferta de vagas integrais e da situação da demanda reprimida, subsidiando o acompanhamento das políticas públicas voltadas à primeira infância no Município de Maringá.

Atenciosamente, Vereadora Majô Capdeboscq.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Vereadora**, em 06/02/2026, às 16:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0437944** e o código CRC **6CC021C5**.